

FATO RELEVANTE

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 12.005.956/0001-65

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.005.956/0001-65 ("Fundo") informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, em observância às disposições constantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública ("Contrato"), tendo por objeto a venda do empreendimento denominado "Lavradio", localizado na Rua Lavradio, nº 132, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 18.696 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro ("Imóvel"), pelo valor de R\$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de reais), a ser pago no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme condições estabelecidas no Contrato.

O Imóvel foi adquirido pelo Fundo em novembro de 2010. Considerando os custos de aquisição e as benfeitorias nele realizadas, o investimento total foi de R\$ 144.042.874,35 (cento e quarenta e quatro milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), representando, exclusivamente para este Imóvel, um lucro correspondente a 20,80% (vinte inteiros e oitenta centésimos por cento), sem considerar os aluguéis recebidos no período. Em 31 de janeiro de 2018, o ativo representava 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Na visão da Kinea Investimentos, gestora do Fundo, a alienação do Imóvel apresenta-se oportuna em razão do valor obtido pela venda - se comparado com transações recentes de prédios comerciais na Cidade do Rio de Janeiro. Importante ressaltar, ainda, que o adquirente é o próprio inquilino do Imóvel, que definiu ser este momento oportuno para a aquisição de sua sede própria, de modo que o insucesso na aquisição do Imóvel poderia acabar por deixá-lo vacante em um momento desafiador de mercado como é o atualmente vivido na região central do Rio de Janeiro.

Como resultado da venda acima descrita e com base no fluxo de caixa previsto para o semestre, o Fundo realizará uma distribuição extraordinária equivalente a R\$0,90 (noventa centavos) por cota no mês subsequente ao mês em que o Fundo receber o valor da venda, sendo que o valor do principal oriundo da venda do Imóvel será reinvestido pelo Fundo em consonância com a política de investimento do Fundo descrita no Capítulo 4 de seu regulamento.

Ressalvada a distribuição extraordinária acima descrita, as futuras distribuições de rendimentos do Fundo contemplarão, entre outros fatores, a performance operacional futura do portfólio de ativos do Fundo, não estando previsto reflexos relevantes em decorrência da venda deste Imóvel. Entretanto, é importante ressaltar que o Fundo é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis comerciais e centros de distribuição, sendo que a distribuição de rendimentos poderá sofrer alterações.

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2018.

INTRAG.